



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIANGULO MINEIRO – CAMPUS PARACATU
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

PAULO HENRIQUE R. DA FONSECA

SEGURANÇA DE REDE

**PARACATU-MG
2016**

PAULO HENRIQUE R. DA FONSECA

REGISTRO.BR

Trabalho apresentado à disciplina Segurança de Redes do curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal do Triângulo Mineiro Campus Paracatu.

Professor: Roitier Campos.

**PARACATU-MG
2016**

1- Registro.br

O Registro.br é o departamento do NIC.br responsável pelas atividades de registro e manutenção dos nomes de domínios que usam o .br. Também executam o serviço de distribuição de endereços IPv4 e IPv6 e de números de Sistemas Autônomos (ASN) no país. Basicamente é um órgão do governo brasileiro que regulamenta e controla todos os domínios .br

2- Categorias de domínios .br (DPNs)

As categorias podem ser divididas em 3 tipos. Os domínios de pessoa física e profissionais liberais só podem ser registrados por um titular com CPF. Os domínios de pessoa jurídica devem ser associados a um CNPJ. Já os domínios genéricos podem ser registrados por CPF ou CNPJ.

Algumas categorias possuem ainda restrições adicionais por serem direcionadas a empresas de setores específicos, sendo necessária comprovação por meio de envio de documentos, ou ainda exigirem o uso de DNSSEC.

Abaixo estão listadas todas as categorias de domínio .br oferecidas pelo Registro.br.

- **Genérico**

Para pessoas físicas ou jurídicas

- ✓ COM.BR Atividades comerciais
- ✓ ECO.BR Atividades com foco eco ambiental
- ✓ EMP.BR Pequenas e microempresas
- ✓ NET.BR Atividades comerciais

- **Pessoas Físicas**

- ✓ BLOG.BR Web logs
- ✓ FLOG.BR Foto logs
- ✓ NOM.BR Pessoas Físicas
- ✓ VLOG.BR Vídeo logs

✓ WIKI.BR Páginas do tipo 'wiki'

• Universidades

✓ EDU.BR Instituições de ensino superior

• Pessoas Jurídicas

Sem restrição

✓ AGR.BR Empresas agrícolas, fazendas
✓ ART.BR Artes: música, pintura, folclore
✓ ESP.BR Esporte em geral
✓ ETC.BR Empresas que não se enquadram nas outras
 categorias
✓ FAR.BR Farmácias e drogarias
✓ IMB.BR Imobiliárias
✓ IND.BR Indústrias
✓ INF.BR Meios de informação (rádios, jornais, bibliotecas,
 etc..)
✓ RADIO.BR Empresas que queiram enviar áudio pela rede
✓ REC.BR Atividades de entretenimento, diversão, jogos, etc...
✓ SRV.BR Empresas prestadoras de serviços
✓ TMP.BR Eventos temporários, como feiras e exposições
✓ TUR.BR Empresas da área de turismo
✓ TV.BR Empresas de radiodifusão de sons e imagens

Com restrição

✓ AM.BR Empresas de radiodifusão sonora
✓ COOP.BR Cooperativas
✓ FM.BR Empresas de radiodifusão sonora
✓ G12.BR Instituições de ensino de primeiro e segundo grau
✓ GOV.BR Instituições do governo federal
✓ MIL.BR Forças Armadas Brasileiras
✓ ORG.BR Instituições não governamentais sem fins lucrativos
✓ PSI.BR Provedores de serviço Internet

DNSSEC obrigatório

✓ B.BR	Bancos
✓ CRI.BR	Cartórios de Registro Imobiliário
✓ DEF.BR	Defensorias Públicas
✓ JUS.BR	Instituições do Poder Judiciário
✓ LEG.BR	Instituições do Poder Legislativo
✓ MP.BR	Instituições do Ministério Público

3- Quanto custa um registro de domínio

- **Preços por período de registro**

✓ 1 ano R\$30,00	✓ 6 anos R\$165,00
✓ 2 anos R\$57,00	✓ 7 anos R\$192,00
✓ 3 anos R\$84,00	✓ 8 anos R\$219,00
✓ 4 anos R\$111,00	✓ 9 anos R\$246,00
✓ 5 anos R\$138,00	✓ 10 anos R\$273,00

4- Regras do domínio

O registro de domínios, nas categorias sob o .br, está disponível para pessoas físicas (CPF) e jurídicas (CNPJ) legalmente representadas ou estabelecidas no Brasil com cadastro regular junto ao Ministério da Fazenda. As condições para a prestação do serviço são baseadas na regulamentação vigente e regidas pelo Contrato.

Pedidos de registro para nomes de domínio inexistentes são processados como uma fila de solicitações, na qual a ordem é garantida pela atribuição de um número sequencial (ticket). Nomes de domínio que já existiram no passado podem ser registrados novamente através do processo de liberação.

A escolha do nome de domínio é de responsabilidade do solicitante, que poderá efetuar seu registro caso o resultado da pesquisa de disponibilidade seja "Domínio disponível para registro".

O nome escolhido deve respeitar as seguintes regras sintáticas:

- ✓ Tamanho mínimo de 2 e máximo de 26 caracteres, não incluindo a categoria. Por exemplo: no domínio xxxx.com.br, esta limitação se refere ao xxxx;

- ✓ Caracteres válidos são letras de "a" a "z", números de "0" a "9", o hífen, e os seguintes caracteres acentuados: à, á, â, ã, é, ê, í, ó, ô, õ, ú, ü, ç
- ✓ Não conter somente números;
- ✓ Não iniciar ou terminar por hífen.

Para fins de registro, verifica-se uma equivalência na comparação de nomes de domínio. Esta verificação é realizada convertendo-se os caracteres acentuados e o cedilha, respectivamente, para suas versões não acentuadas e o "c", e descartando-se os hífens. O registro de um domínio não é permitido se houver domínio equivalente pertencente a outro titular.

Um mesmo titular (pessoa física CPF ou pessoa jurídica matriz+filiais), no ato da solicitação de novos domínios, não poderá possuir:

- ✓ Inadimplência para a primeira manutenção de qualquer domínio;
- ✓ 20 ou mais pedidos de nomes de domínios pendentes (tickets);
- ✓ 20 ou mais novos registros não pagos

A solicitação e administração de nomes de domínio são efetuadas através do sistema de registro. Instruções para acesso ao sistema encontram-se na interface de autenticação. Operações relativas à segurança e titularidade de nomes de domínio são efetuadas através de procedimentos administrativos.

5- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Registros de Domínio. Disponível:

< <http://registro.br/sobre/> > Acesso em : 07 Ago 2016

Categorias de domínios .br (DPNs). Disponível:

< <http://registro.br/dominio/categoria.html>> Acesso em : 07 Ago 2016

Regras do domínio. Disponível:

< <http://registro.br/dominio/regras.html>> Acesso em : 07 Ago 2016